

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 46, de 09 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Vivaldo Araújo da Costa, Analista Judiciário, matrícula nº 163.250-7, na Ouvidoria Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GLÊNIO LOBO MAIA

Secretário-Geral